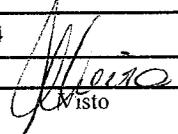


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Taquari/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 06/02/2024 11:05:03
<b>Processo:</b> 694/2024
 Wisto

## TRAMITAÇÃO

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

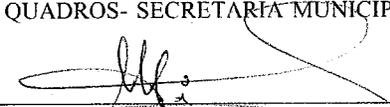
**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BRUNA MENDEL DE QUADROS PARA FORMAÇÃO, TREINAMENTO, OFICINAS E PALESTRAS PARA GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.PARA ANO 2024- MEMORANDO Nº 069/2024.

**OBS:**

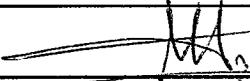
ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BRUNA MENDEL DE QUADROS- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Taquari/RS, 06 de fevereiro de 2024.

  
Márisa Jocely Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Taquari/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 06/02/2024 09:48:16
<b>Processo:</b> 694/2024
 Visto

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal da Educação

**CPF/CNPJ:** 000.000.000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** TK

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:**

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BRUNA MENDEL DE QUADROS PARA FORMAÇÃO, TREINAMENTO, OFICINAS E PALESTRAS PARA GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.PARA ANO 2024- MEMORANDO Nº 069/2024.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 44157

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

**Estado:** RS

Taquari/RS, 06 de fevereiro de 2024

---

Secretaria Municipal da Educação  
000.000.000-00

---

**Endereço Online:**  
**Código de Verificação:** 31FV-OHRN



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Memorando nº 111 /2024**

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Setor de Licitação

**Data:** 06/02/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar contratação da BRUNA MENDEL DE QUADROS para formação , treinamento, oficinas e palestras para gestores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2024.

Segue em ANEXO a documentação pertinente ao Processo.

Atenciosamente

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 069 /2024



**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Prefeito Municipal

**Data:** 02/02/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar contratação da BRUNA MENDEL DE QUADROS para formação , treinamento, oficinas e palestras para gestores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2024, proposta em ANEXO.

Atenciosamente

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





# **PREFEITURA DE TAQUARI**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

#### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Município de Taquari /RS Secretaria Municipal de Educação – SMED

(51) 3653-6200: Ramal: 6361

**E-mail:** educacao@taquari.rs.gov.br

**Necessidade da Administração: Contratação de Serviços**

#### **1 REQUISITANTE:**

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP: 95860-000

Representante Oficial: Maristel da Silveira Charão

#### **2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Contratação da contratar Empresa especializada BRUNA MEDEL DE QUADROS, CNPJ Nº: 51.906.646/0001-73, NOME FANTASIA: **IDÉIAS EM AÇÃO**, sito à Rua Rinaldo Demarchi, 353, Lajeado – RS - CEP: 95906-768, para atender a formação de professores da Rede Municipal de Educação, no ano de 2024.

Os encontros serão de 04 horas, no valor de R\$ 1.600,00, totalizando 10 encontros anuais no valor de R\$ 16.000,00.

#### **3 DIRETRIZES**

Os procedimentos de contratação evidenciarão:

- A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, conforme Lei nº 14.133/2, Art. 74.
- Procedimentos preparatórios, transparência e impessoalidade;

- A contratação da empresa, BRUNA MEDEL DE QUADROS, CNPJ Nº: 51.906.646/0001-73, NOME FANTASIA: **IDÉIAS EM AÇÃO**, cujo pagamento será realizado por meio de Dispensa de licitação;
- A contratação será similar a todas as demais contratações de empresas de formação de professores que a Secretaria de Educação realiza anualmente e, cujos, valores sempre são respaldados em pesquisas orçamentárias;
- Capacidade de despertar a curiosidade dos professores e conseqüentemente, dos alunos no sentido de tornar as aulas mais interessantes, com propostas inovadoras;

#### **4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto, Serviço de formação e Treinamento e está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquari/RS, contando que há previsão orçamentária para a realização do evento a ser prestado.

#### **5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Neste contexto, pretende-se realizar a Contratação de **BRUNA MEDEL DE QUADROS**, CNPJ Nº: 51.906.646/0001-73, NOME FANTASIA: **IDÉIAS EM AÇÃO** para a formação de professores da Rede Municipal de Ensino de Taquari, na modalidade presencial.

A contratação em evidência é similar a todas as demais contratações da Secretaria Municipal de Educação realiza, cujos valores sempre são buscados via pesquisa.

O valor para a realização das formações e assessorias durante o desenvolvimento dos trabalhos é de R\$1.600,00 mensais, totalizando R\$16.000,00.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, conforme Lei nº 14.133/2, Art. 74. A contratação pretendida deverá comprovar que a empresa contratada atua no ramo da atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentos comprobatórios.

#### **6 LEVANTAMENTO DO MERCADO**

A empresa que a Secretaria Municipal de Educação almeja contratar a palestra em é uma referência no tema em questão, sendo reconhecida por sua experiência e conhecimento, conforme destacado no currículo em anexo.

## **7 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizado, para a necessidade pedagógica das escolas municipais a empresa atende aos requisitos propostos pela contratante por apresentar conhecimentos potenciais e legislação vigente (LDB, PNA, e Resolução do Conselho Nacional da Educação), neste sentido, segue a indicação.

## **8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação, o valor total de R\$16.000,00(dezesseis mil reais) sendo este valor por 10 encontros de 04 horas, cada um. Tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme já salientado.

## **9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratada é uma referencia no mercado e com visível saber na área de atuação.

## **10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A empresa a ser contratada por meio de Inexigibilidade prestará serviço de forma divisível. Em face de sua notória especialização e de sua conceituação no campo de sua especialidade, decorrente de desempenhos anteriores, experiências, entre outros requisitos relacionados com suas atividades, o que permite inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto inicial.

Esta contratação diz respeito é serviço de natureza divisível, ficando justificado o parcelamento.

## **11 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se atender as demandas da rede municipal de ensino, onde o conhecimento sobre a temática de seja um aprendizado na sua execução.

## **12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O setor deverá buscar e acompanhar de forma criteriosa a execução das atividades durante a realização do evento propriamente dito.

### **13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A contratação da profissional aqui elencada é similar às diversas atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Taquari/RS que ocorre anualmente.

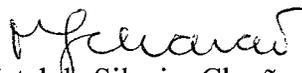
### **14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

As dinâmicas a serem realizadas não vislumbram impactos ambientais decorrente desta contratação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da poderão ser pela fiscalização competente.

### **15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a viabilidade, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari 05 de fevereiro de 2024.



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



# **PREFEITURA DE TAQUARI**

## **TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO**

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Município de Taquari /RS

Secretaria Municipal de Educação – SMED

(51) 3653-6200: Ramal: 6361

**E-mail:** educacao@taquari.rs.gov.br

### **1. REQUISITANTE:**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP: 95860-000**

**Representante Oficial:** Maristel da Silveira Charão

**Necessidade da Administração:** **Contratação de Serviços, Formação Pedagógica**

### **1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em formação de professores da Rede Municipal de ensino do município de Taquari - RS para o ano de 2024, respectiva carga horária e orçamento.

O processo de contratação se dará em forma de dispensa licitação

### **2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a universalização da educação, como prevê a Constituição Federal, está diretamente ligada ao pleno exercício da cidadania. A educação básica visando o bem estar social contribui significativamente para o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, conseqüentemente, contribui para a melhoria de vida de cada cidadão. A educação também dispõe de princípios, segundo os quais o ensino deve ser ministrado, atendendo a necessidade de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, devido aos princípios dispostos na Constituição Federal. Essa impõe ao Poder Público, a incumbência da organização dos sistemas de ensino, de modo que cumpra o atendimento aos professores, diretores e coordenadores escolares. A formação pedagógica adequada serve como alicerce para construir escolas, cidadãos e profissionais mais competentes, éticos e humanos. ...“a educação é um lugar onde toda a nossa sociedade se interroga a respeito dela mesma – ela se debate e se busca”.

### **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para que, de forma integrada, gere os resultados e atenda à necessidade que gerou a contratação.

### **4 DIRETRIZES:**

Os procedimentos de contratação evidenciarão:

- Procedimentos preparatórios, transparência e impessoalidade;
- A contratação da empresa, BRUNA MEDEL DE QUADROS, CNPJ N°: 51.906.646/0001-73, NOME FANTASIA: **IDÉIAS EM AÇÃO**, cujo pagamento será realizado por meio de Dispensa de licitação;
- A contratação será similar a todas as demais contratações de empresas de formação de professores que a Secretaria de Educação realiza anualmente e, cujos, valores sempre são referendados em pesquisas orçamentárias;
- Capacidade de despertar a curiosidade dos professores e conseqüentemente, dos alunos no sentido de tornar as aulas mais interessantes, com propostas inovadoras;

### **5 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, será a partir da previsão no Plano Anual de Contratações.

### **6 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá ser uma referencia no mercado e com visível saber na área de atuação.

### **7 LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Considerando as diferentes fontes de pesquisas realizadas no mercado, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da demanda a ser atendida justifica-se a contratação desta empresa.

### **8 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizado pela contratante, para a formação dos professores do ano em vigência a empresa “**IDÉIAS EM AÇÃO**” foi a que melhor atendeu aos requisitos propostos por apresentar conhecimentos potenciais no trabalho a ser conduzido.

## 9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O investimento será no valor total de R\$ 16.000,00 por (10) dez encontros ao longo do ano de 2024.

Cabe ressaltar que cada encontro será de 04 horas, no valor de sendo R\$ 1. 600,00 por encontro.

## 10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada deve é uma referencia no mercado e com visível saber na área de atuação.

## 11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada será paga por meio dos encontros fracionados, na modalidade presencial, cujo valor total será de R\$ 16.000,00 anual , como mostra a Tabela abaixo.

<b>PROPOSTA</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>
<b>“DECOLATAQUARI <u>Asas para Voar</u>”</b>	*Secretária de Educação *Coordenadores Pedagógicos *Vice- Diretores	Encontros com Duração de 4 h
<b>DATAS</b>		
08/03/24		
19/04/24		
17/05/24		
21/06/24		
12/07/24		
16/08/24		
13/09/24		
18/10/24		
08/11/24		
29/11/24		

Essa contratação diz respeito ao serviço de natureza divisível. Este valor será distribuído em horas técnicas e deslocamentos. Disponibilidade de espaço físico, data show, computador e caixa de som.

## **12 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Incentivar os profissionais da educação a adquirirem novos conhecimentos para se adaptarem às demandas das novas metodologias.

## **13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O setor acompanhará de forma criteriosa a execução das atividades durante a realização do evento propriamente dito.

## **14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A contratação da empresa é similar às diversas atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Taquari/RS

## **15 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não vislumbram impactos ambientais decorrente desta contratação.

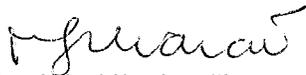
## **16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar o evento, declaramos que a viabilidade da prestação de serviço, atende aos padrões e preços de mercado.

## **17 FISCAL ANUENTE**

A Secretaria Municipal de Educação designa o fiscal anuente Lenira Bizarro de Vargas, segundo Portaria nº 652/2023.

Taquari 02 de fevereiro de 2024.



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação